

Belém-PA, terça-feira, 17 de agosto de 2021**PORTARIA N.º 126/2021-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor DUCIVALDO REIS DA COSTA, Papiloscopista, matrícula nº 700096, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 092/2021 – PC/PA, firmado com a Empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA, CNPJ Nº 61.418.141/0001-13, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada no fornecimento contínuo de material de película protetora para carteira de Identidade, e no seu impedimento, o servidor LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, Papiloscopista, matrícula nº 700487, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Belém-PA, terça-feira, 17 de agosto de 2021**PORTARIA N.º 127/2021-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº57233535, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 071/2021 – PC/PA, firmado com a Empresa AGUIAR DIAS HOLDING LTDA, CNPJ Nº 33.113.309/0001-47, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada no fornecimento contínuo de material para cédula de Identidade Face Única em Papel Filigranado, e no seu impedimento, o servidor MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº57225020/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Belém-PA, terça-feira, 17 de agosto de 2021**PORTARIA N.º 128/2021-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora DEISY NEY RAMOS CASTRO LEMOS, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº5824672/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 090/2021 – PC/PA, firmado com a Empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 08.672139/0001-93, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Impressão (Outsourcing), de abrangência em todo o Estado do Pará, e no seu impedimento, a servidora OLGA LUIZA NEVES LIMA, Investigadora de Polícia Civil, matrícula nº5410053/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
- Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 693707

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 5. Contrato: 030/2016 - PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. OI. S.A. CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Data da Assinatura: 10/08/2021. VIGÊNCIA: 10/08/2021 à 10/08/2022. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1502.8266.339039.0101. Estadual. Proc. nº 2021/244245. Contratado: OI. S.A. Endereço: Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro: Centro, CEP: 20.230-070, Rio de Janeiro/RJ, Tel: (21) 3131-3589. ORDENADOR: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 693377

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA**LICENÇA NOJO**

PORTARIA Nº 296 DE 12/08/2021 – DAF

SERVIDOR: SUNARA PEREIRA MELO

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5888680/3

PERÍODO: 03.08.2021 à 10.08.2021.

Protocolo: 693257